



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.007.632/2021** — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5015904-97.2021.8.21.0027

Comarca de Santa Maria

1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Polo ativo: Formosa Participações Ltda., CNPJ nº 07.160.659/0001-54

Polo ativo: Jmt - Administracao e Participacoes Ltda, CNPJ nº 89.938.773/0001-27

Polo ativo: Jmt Agropecuária Ltda, CNPJ nº 05.075.592/0001-24

Polo ativo: Planalto Transportes Ltda - em Recuperacao Judicial, CNPJ nº 95.592.077/0001-04

Polo ativo: Veísa Veículos Ltda, CNPJ nº 87.488.847/0001-45

Terceiro Francini Feversani & Cristiane Pauli Administracao Judicial S/S Ltda, CNPJ nº 27.094.728/0001-86

Terceiro Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96

Terceiro Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

Terceiro Município de Santa Maria, CNPJ nº 88.488.366/0001-00

Terceiro União - Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Terceiro Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania - Transitar, CNPJ nº 35.607.532/0001-76

Terceiro Banco Alfa de Investimento S/a, Br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº 00865.007.632/2021 — Recuperação Judicial

Terceiro Banco Santander (brasil) S.a., CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Terceiro Francisco Henrique Dias, CNPJ nº 01.980.881/0001-17

Terceiro Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região, CNPJ nº 02.520.619/0001-

52

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

O Ministério Público requer a juntada aos autos dos documentos em anexo, a ele enviados pelo Ministério Público do Trabalho, em razão de ter sido relatado por testemunha, em ação trabalhista, **o pagamento de comissões extrafolha pela empresa Planalto Transportes Ltda.** (motorista da Empresa Planalto recebia comissões de 3% sobre as vendas de passagens, valor pago em dinheiro, no momento do acerto nos Caixas de Santa Maria e Porto Alegre), o que *eventualmente pode ensejar descumprimento das obrigações assumidas pela empresa em plano de recuperação judicial*, conforme referido por aquele *Parquet*.

Ainda, requer seja determinada **a intimação do Grupo Recuperando e da Administração Judicial, para ciência e manifestação a respeito dos documentos juntados, inclusive quanto a continuidade de tal prática e seu impacto sobre o Plano de Recuperação Judicial.**

Santa Maria, 22 de agosto de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.007.632/2021** — Recuperação Judicial

Joel Oliveira Dutra,
Promotor de Justiça.

Nome: **Joel Oliveira Dutra**
Promotor de Justiça — 3431053
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**
Data: **22/08/2023 18h19min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).